



# Plano Anual de Atividades

2024-2025

CMO 24-25

# 1. Introdução

O Plano Anual de Atividades é um documento de primordial importância numa Escola que se empenha no sucesso educativo. Através dele, pretende-se oferecer a toda a comunidade escolar e, em especial, aos alunos um conjunto de experiências diversificadas, estimulantes e, sobretudo, enriquecedoras.

Definindo-se como um espaço de todos e para todos, o P.A.A. proporciona a articulação de saberes e competências, incentiva a curiosidade científica e o espírito de descoberta, fomenta o interesse pelas manifestações culturais, promove atitudes de cooperação, participação e intervenção cívica, favorece, enfim, o desenvolvimento de diferentes aptidões conducentes à formação integral do indivíduo enquanto elemento atuante numa sociedade democrática.

## 2. Diagnóstico da Situação

O Conservatório de Música de Olhão, espaço de mediação entre as Artes e a sociedade envolvente constitui-se como um pólo cultural e educativo do meio em que se insere. Consciente desta missão, valoriza todas as ações que facilitem a articulação com a realidade envolvente e promove o intercâmbio de saberes e competências numa perspetiva assente no “*saber a aprender*” e no “*saber ser*” num contexto de “Música para Todos”. O presente planeamento é uma linha orientadora que pode ser revista a qualquer momento.

Continuaremos a considerar enquanto regimes do processo de ensino e aprendizagem, o regime presencial, que constitui o regime regra, sendo o regime misto e o não presencial considerados só em caso de casos extremos que assim o exijam.

### 3. Objetivos Gerais

- A contínua procura de melhoria da qualidade de ensino, bem como de uma constante atualização técnico/pedagógica, motivando todos os agentes em torno da reflexão sobre os problemas com que se deparam as escolas de ensino especializado da música;
- A promoção e incentivo de atividades de formação dirigidas aos docentes e não docentes;
- A reflexão sobre os critérios e métodos de acesso do corpo discente.
- O empenho de toda a comunidade educativa na conservação, renovação e rendibilização de todo o equipamento escolar;
- O envolvimento com a comunidade, procurando responder à crescente procura da população, organizando iniciativas que tenham em conta a atualidade e a vida da cidade e da região.
- Providenciar o incentivo e a sensibilização ao ensino da música e dança a alunos desde a idade pré-escolar.
- Consciencializar os encarregados de educação para o importante papel que desempenham no processo da evolução educativa dos seus educando
- Proporcionar contactos, visitas de estudo e intercâmbios que fomentem a partilha de experiências de trabalho.
- Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos ministrados.
- Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.
- Fomentar novas opções no ensino artístico para as novas tendências musicais.
- Procurar a melhoria e aprofundamento da formação de todos os intervenientes no processo educativo, tendo em vista a constante atualização técnico/pedagógica da comunidade educativa.
- Projetar a Escola na comunidade fazendo valer a sua qualidade de ensino e imagem como elemento interveniente e transformador da sociedade.
- Procurar aproveitar o contexto físico em que a escola se encontra.
- Incrementar em toda a comunidade educativa o espírito de comunidade, de liberdade, de solidariedade, de integração no meio, e responsabilidade, com vista à formação integral do ser humano.
- Dar oportunidade de aprendizagem a toda a comunidade envolvente, para que todos tenham igualdade de formação.

- A afirmação do regime presencial como regime regra e de carácter excecional/temporário ao regime misto e não presencial.

## 4. Parceiros e Instituições envolvidos

- Ministério da Educação
- DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
- DreAlg – Direção Regional de Educação do Algarve
- Município de Olhão
- Junta de Freguesia de Olhão
- Escola E.B.2,3 João da Rosa (Olhão)
- Escola E.B I/ JI José Carlos Da Maia (Olhão)
- Escola E.B.2,3 Dr. Joaquim Magalhães (Faro)
- Escola E.B.2,3 Dr. António João Eusébio (Moncarapacho)
- Escola E.B.2,3 Santo António (Faro)
- Escola E.B. 2,3 Alberto Iria (Olhão)
- Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas (São Brás de Alportel)
- Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes (Olhão)
- Paróquia N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Rosário de Olhão
- Fesnima – Auditório Municipal de Olhão
- Casa da Municipal da Juventude de Olhão- Hugo Charrão
- Centro de Educação Ambiental de Marim
- Associação Cultural República 14
- Outras Entidades

## 5. Acompanhamento e Critérios de Avaliação do Projeto Anual de Atividades

O relatório de avaliação das atividades e dos Projetos realizados será entregue até ao final de cada ano letivo a fim de se proceder à sua validação em Conselho Pedagógico.

## 6. Grelha de Planificação

O Plano que apresentamos diz respeito às atividades a realizar pelo Conservatório de Música de Olhão durante o Ano Letivo 2024-2025. Para além destas poderão ser também incluídas atividades pontuais que irão surgindo no decorrer do ano letivo e de acordo com as propostas apresentadas pelos corpos diretivos, docentes, parceiros e/ou outras instituições. O mesmo poderá ser revisto em qualquer altura do ano.

Tentaremos estabelecer neste Plano as orientações da nossa escola, quanto à organização e funcionamento das atividades letivas e formativas em regime presencial, misto e à distância e ainda por disciplinas de instrumento, Classes de Conjunto, Formação Musical e Dança (curso livre).

## 7. Calendário Escolar 2024/2025 – Ensino Especializado da Música

Calendário escolar para o Ensino Básico e Secundário de Música, ano letivo de 2024/2025, segundo o Ministério da Educação e adaptado à realidade do Conservatório de Música de Olhão.

<b>1.º Período</b>	
<b>INÍCIO ATIVIDADES LETIVAS</b>	Entre 12 e 16 de setembro de 2024 (preparação das atividades, marcação de horários e receção aos alunos) O Conservatório de Música de Olhão inicia as aulas a 16 de setembro.
<b>TERMO</b>	17 de dezembro de 2024
<b>2.º PERÍODO</b>	
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	6 de janeiro de 2025
<b>TERMO</b>	4 de abril de 2025
<b>3.º PERÍODO</b>	
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	22 de abril de 2025
<b>TERMO</b>	6 de junho de 2025 — 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. 13 de junho de 2025 — 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade. 27 de junho de 2025 — Educação pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico 30 de junho- Cursos livres de música.

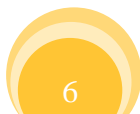
### Interrupções letivas - Ensino Básico e Secundário de Música

<b>INTERRUPÇÕES</b>	<b>DATAS</b>
<b>1.º</b>	18 de dezembro 2024 a 3 de janeiro de 2025
<b>2.º</b>	3 a 5 de março de 2025
<b>3.º</b>	7 a 21 de abril de 2025

Os alunos de curso livre terão aulas em julho de carácter avulso. As classes de dança terão um calendário específico.

# 1º TRIMESTRE

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
<b>2/09/2024</b>  <b>10h30</b>  <b>2ªfeira</b>	<b>Reunião Geral de Professores.</b>  <u>Contexto presencial</u> Sala Reuniões/ Auditório	Otimizar o funcionamento da escola a nível pedagógico nas vertentes presencial, misto e à distância  Promover a implementação do projeto educativo.  Participação efetiva de todos os órgãos da escola. O desenvolvimento do projeto educativo passará pela participação de todos que o integram bem como pela motivação e responsabilização neste, para que, de maneira articulada, se possam concretizar ações que envolvam todos os que constituem a Escola. Homologação do presente Plano Anual Atividades.	Comunidade Docente	Direção Pedagógica e Administrativa	Sala de Reuniões do Conservatório de Música de Olhão em fase presencial.	
<b>02/09/2024</b> <b>(2ª feira)</b>  <b>Plano/calendário das aulas de Dança em anexo</b>	<b>Início das atividade letivas para alguns cursos livres: DANÇA.</b> <b>Em anexo os vários cenários de frequência.</b> <b>2 de setembro- REUNIÃO DE PAIS</b> <b>A partir de 3 de setembro- AULAS</b>	Organizar e Iniciar as atividades de Dança.	Alunos, docentes e encarregados de educação	Comunidade Docente e Direção Pedagógica e Administrativa	Conservatório de Música de Olhão	
DATA/HORA	ESTRATEGIAS/	OBJETIVOS	PÚBLICO	ENTIDADES	ESPAÇOS/	REALIZAÇÃO



	ATIVIDADES		ALVO	ENVOLVIDAS	EQUIPAMENTOS	DO OBJETIVO
<p><b><u>Marcação de Horários Alunos de Música</u></b></p> <p><b><u>DIA 13 DE SETEMBRO ENSINO ARTICULADO (6ª FEIRA)</u></b></p> <p><b><u>DIA 14 DE SETEMBRO INICIAÇÕES (SÁBADO)</u></b></p>	<p><b>INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS PARA OS ALUNOS DO CURSO DE MÚSICA</b></p> <p><b>Receção a pais e alunos</b></p> <p>16h00 turma 5º grau 16h45 turma 4º grau 17h15 turma 3º grau 18h00 turma 2º grau 18h45 turma 1º grau 19h30 SUPLETIVOS</p> <p>A marcação de horário dos supletivos será com marcação prévia e por ordem de matrícula.</p> <hr/> <p>9h00 – 10ALUNOS 9h30 -10 ALUNOS 10h00- 10 ALUNOS 10h30- 10 ALUNOS 11h30- 10 ALUNOS 12H30- LIVRES</p> <p>Cursos Livres de instrumento</p> <p><b>A marcação de horário será com marcação prévia e por ordem de matrícula.</b></p>	Organização escolar.	Alunos, docentes e encarregados de educação	Comunidade Docente e Direção Pedagógica e Administrativa	Conservatório de Música de Olhão	
<p><b>16 setembro 2024 (2ª FEIRA)</b></p>	<p><b>INICIO DAS AULAS 1º PERÍODO.</b></p> <p><b>Modo de funcionamento:</b></p> <p><b><u>Regime presencial</u></b> em anexo</p>	Formação dos alunos.	Docentes e Alunos	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<p><b>AO LONGO DO PRIMEIRO TRIMESTRE</b></p>	<p><b>Estabelecimento de Protocolos/</b>Parcerias com entidades representativas do Concelho e da Região.</p>	Articulação com Entidades representativas da Comunidade. Relacionamento com a comunidade em geral	Comunidade Envolvente	Direção Pedagógica e Administrativa	Conservatório de Música de Olhão	



<p><b>1 OUTUBRO 2024</b> <b>(3ª FEIRA)</b> <b>(Atividades durante a semana)</b></p>	<p><b>CELEBRAÇÃO DIA DA MÚSICA</b> (A ponderar várias estratégias de realização: Gravar recital ao vivo ou em diferido, Audição Aberta ao público, Audição para alunos e professores, exposições, aulas no exterior).</p>	<p>Acionar a inserção dos alunos no meio musical - Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos. - Parcerias com entidades</p>	<p>Comunidade Discente e Envolve</p>	<p>Direção Pedagógica, Comunidade Docente e Discente</p>	<p>Audatório João Charrão Outro.</p>	
<p><b>AVALIAÇÕES INTERCALARES</b></p> <p><b>28 A 31 OUTUBRO 2024</b> <b>(avaliação aberta na Musa )</b></p>	<p><b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA (NOVOS ITENS)</b></p>	<p>Avaliação contínua. Avaliar a prestação dos alunos durante o 1º período.</p> <p>Fazer a avaliação na Musa Informação aos E.E.</p>	<p>Comunidade Discente</p>	<p>Comunidade Docente , discente e Direção pedagógica</p>	<p>Conservatório de Música de Olhão</p>	

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
<b>4 E 5 NOVEMBRO 2024</b>	<p><b>Reuniões de disciplina entre os coordenadores de disciplina.</b></p> <p><b>Reuniões com encarregados de educação se necessário.</b></p> <p>Fazer relatório escrito sobre os alunos em recuperação ou acompanhamento .</p>	<p>Otimizar o funcionamento da escola a nível pedagógico</p> <p><b>Fazer ajustes nos planos curriculares e atribuir planos de recuperação e acompanhamento se necessário.</b></p>	Comunidade Docente	Direção Pedagógica/Secretaria	Conservatório de Música de Olhão	
<b>NOVEMBRO E DEZEMBRO</b>	<p><b>Data limite para entrega de partituras para :</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento ao piano para as audições de natal- até 7 de novembro.</li> <li>• Acompanhamento ao piano para provas de transição de grau- 13 de dezembro.</li> </ul> <p><b>PARA AS AUDIÇÕES DEVERÁ A ENTREGA OCORRER NO MÍNIMO COM 3 A 4 SEMANAS DE ANTECEDÊNCIA.</b></p>	Organizar o ano letivo.	Comunidade Docente	Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS AO PIANO. ENTREGA DE PARTITURAS.</b>						
<b>18 a 29 NOV 2024</b>	<b>TESTES DISCIPLINA TEÓRICAS</b>	Avaliação formativa	Discentes	Docentes e Discentes	Conservatório de Música de Olhão	
<b>2 a 6 DEZ</b>	<b>PROVAS PRATICAS DE INSTRUMENTO</b>					
<b>9 A 12 DEZEMBRO 2024</b>	<p><b>AUDIÇÕES INTERNAS/EXTERNAS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVAS</b></p> <p><b>Contexto presencial</b> Auditório do Conservatório Ou outras alternativas com parceiros externos.</p>	<p>Acionar a inserção dos alunos no meio musical</p> <p>- Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.</p> <p>- Parcerias com entidades</p>	Comunidade Discente e Envolvente	Direção Pedagógica/Administrativa / Comunidade Docente e Discente	Auditório João Charrão	

<b>15 DEZEMBRO 2024</b> <b>18h00</b>	<b>CONCERTO DE NATAL</b> Igreja Matriz COMEMORAÇÃO 20º ANIVERSÁRIO		Comunidade Discente e Envolvente	Direção Pedagógica/Administrativa / Comunidade Docente e Discente	Igreja Matriz Olhão	
<b>DE 1 A 15 de dezembro 2024</b>	<b>PERÍODO PARA ATRIBUIÇÃO E ENTREGA DE AVALIAÇÕES PELOS PROFESSORES NA PLATAFORMA MUSA.</b>	Avaliar a prestação dos alunos durante o 1º período.	Comunidade Docente		Conservatório de Música de Olhão	
<b>17 DE DEZEMBRO DE 2024</b>  Administrar no mínimo 4 aulas até dia 20 do mês de Dezembro aos cursos livres de instrumento.	<b>ULTIMO DIA DE AULAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO OFICIAL.</b>  Poderão ser administradas aulas de curso livre ou compensações entre 18 e 20 de dezembro 2024.		Comunidade Docente e Discente			
<b>18 DE DEZEMBRO 2024</b>  <b>10H00 BÁSICO</b> <b>11H45 SECUNDÁRIO</b>	<b>REUNIÕES DE DEPARTAMENTO/ GERAL DE PROFESSORES / CONSELHO PEDAGÓGICO</b>  <b>Contexto presencial</b> Reunião Geral de Professores presencial  Ver provas de transição.	Reuniões com a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.  Reuniões com o Conselho Pedagógico, para avaliação do trabalho efetuado e uma melhor definição das metas a atingir e do caminho a percorrer.	Comunidade Docente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhã	

<b>18 E 19 DEZ 2024</b>	<b>AULAS ABERTAS DE DANÇA</b>	<p>Acionar a inserção dos alunos no meio artístico</p> <p>- Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores , alunos)e enc de educação) para a fruição dos valores artísticos.</p>	<b>Comunidade Discente e Envolve</b>	Direção Pedagógica/Administrativa / Comunidade Docente e Discente	Auditório João Charrão	
<b>18 DE DEZEMBRO 2024 A 3 JANEIRO 2025</b>	<p><b>1ª INTERRUPÇÃO ESCOLAR (FÉRIAS DE NATAL)</b></p> <p><b>CURSOS OFICIAIS DE MÚSICA</b></p> <p>Os alunos de curso livre terão 4 aulas até dia 20 de dezembro.</p>		Comunidade Docente e Discente			
<b>DEZEMBRO 2024 (A CONFIRMAR DATAS)</b>	<b>REUNIÕES COM ESCOLAS DE REFERENCIA</b>	Reuniões de articulação com escolas de referência e a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.	Comunidade Docente e Direção Pedagógica		Escolas de referência	

## 2º TRIMESTRE

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
<b>6 DE JANEIRO 2025</b> <b>2ª FEIRA</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS DO 2º TRIMESTRE</b>  <u>Regime presencial</u> em anexo	Formação dos alunos.	Comunidade Discente e Docente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica e Administrativa	Conservatório de Música de Olhão	
<b>ENTRE 6 E 10 JANEIRO 2025</b>	<b>SOBRE AS AVALIAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO</b>  <u>Contexto presencial</u>  Sugere-se que seja feito um contacto com os encarregados de educação para informação sobre os alunos que estão com problemas, através da direção pedagógica. Tomar nota do contacto.  Revisão dos planos de acompanhamento e recuperação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar reuniões.</li> </ul> Reuniões com os encarregados de educação, para que facilitem o acompanhamento do desempenho dos alunos nas várias disciplinas, e a troca de impressões e ideias entre ambas as partes.	Encarregados de Educação	Comunidade Docente Direção Pedagógica, serviços de secretaria.	Conservatório de Música de Olhão	

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
<b>17 DE JANEIRO 2025</b>	<b>DATA LIMITE PARA OS ALUNOS REQUEREREM PROVA DE TRANSIÇÃO</b> (impressos na secretaria)  <b>Professores devem avisar antecipadamente na reunião anterior, a direção pedagógica.</b>	Organizar a escola. A adequada organização escolar é um fator fundamental para a melhoria da qualidade da escola, já que esta está na base das relações e interações estabelecidas entre todos os protagonistas da escola, deste modo será, cada vez mais, dada a devida importância aos cargos e funções, tal como decorre do regulamento interno.	Comunidade Discente	Secretaria /Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>27 DE JANEIRO A 7 DE FEVEREIRO 2025</b>	<b>PROVAS DE TRANSIÇÃO GRAU</b>  <b>Contexto presencial</b> Nas instalações do Conservatório	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nele ministrados.	Comunidade Discente	Comunidade Docente, Direção pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>JANEIRO</b>	<b>AFIXAR MATRIZES DAS PROVAS GLOBAIS DE INSTRUMENTO DO 2º, 5º 8º GRAUS. AFIXAR REGULAMENTO PAA.</b>	Organizar a escola	Comunidade Docente	Comunidade Docente, Direção pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>17-21 FEVEREIRO 2025</b>	<b>AVALIAÇÕES INTERCALARES</b>  AVALIAÇÃO DADA NA PLATAFORMA MUSA.  Contactar os encarregados de educação se necessário e registar o contacto.  Ajustar programas e planos de acompanhamento ou recuperação.	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados.  Avaliação continua.	Comunidade Discente	Comunidade Docente , discente e Direção pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>FEVEREIRO   MARÇO   ABRIL   MAIO 2025</b>  <b>Agendar</b>	<b>RECITAIS DE ALUNOS agendar</b>	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Comunidade Discente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Re- criativa República 14 Biblioteca Museu	

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ACTIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
<b>3 A 5 MARÇO 2025 PARA CURSOS OFICIAIS.</b>	<b><u>2ª INTERRUPTÃO LETIVA FÉRIAS CARNAVAL MÚSICA</u></b> Curso livres não têm aula no dia 4 março Pode-se ajustar horários para os cursos livres.		Comunidade Discente	Comunidade Discente		
<b>3 E 4 MARÇO 2025 PARA CLASSES DE DANÇA</b>	<b><u>2ª INTERRUPTÃO LETIVA FÉRIAS CARNAVAL DANÇA</u></b>		Comunidade Discente	Comunidade Discente		
<b>10 A 21 MARÇO 2025</b>	<b><u>PROVAS AVALIAÇÃO</u></b>  <b>FORMAÇÃO MUSICAL: 10 a 20 MARÇO</b>  <b>INSTRUMENTO: 17 a 21 MARÇO</b>  MAPA COMPLETO EM ANEXO	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados.  Avaliação continua.	Comunidade Discente	Comunidade Docente , discente .	Conservatório de Música de Olhão	
<b>18 E 19 MARÇO</b>	<b>AULA COMEMORATIVA DIA DO PAI – CLASSES DE DANÇA</b>					
<b>24 A 27 MARÇO 2025</b>	<b>AUDIÇÕES INTERNAS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVAS</b>  <b><u>Contexto presencial</u></b> Auditório Conservatório	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos. Avaliação continua.	Comunidade Discente Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Auditório João Charrão  Sociedade República 14 Outra.	
<b>17 A 31 DE 2025</b>	<b>PERÍODO PARA ATRIBUIÇÃO DAS AVALIAÇÕES 2º PERÍODO PELOS PROFESSORES NA PLATAFORMA MUSA.</b>	Organizar a escola.	Comunidade Docente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>4 ABRIL 2025 6ª FEIRA</b>	<b>TERMO 2º PERÍODO</b>		Comunidade Discente e docente	Comunidade Discente		

<b>CURSOS OFICIAIS</b>						
<b>7 a 21 de abril 2025</b>	<b>FÉRIAS DA PASCOA</b>  <b>Alunos curso oficial e livres de turmas mistas.</b>  <b>Os cursos livres de instrumento terão as aulas a compensar nas férias da Páscoa.</b>			Comunidade Docente e Discente		
<b>Abril 2025 Agendar</b>	<b>REUNIÕES COM ESCOLAS DE REFERENCIA</b>	Reuniões de articulação com escolas de referência e a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Escolas de referência	
<b>7 ABRIL 2025 2ª FEIRA</b>  <b>10H30- 1º, 2º E 3º CICLO- CURSO BÁSICO</b>  <b>11H45 - SECUNDÁRIO</b>	<b>REUNIÕES DE DEPARTAMENTO/ GERAL DE PROFESSORES / CONSELHO PEDAGÓGICO</b>  <b>Contexto presencial</b> Reunião Geral de Professores presencial em sala de reuniões  Rever programas e planos de acompanhamento e recuperação.	Reuniões com a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.  Reuniões com o Conselho Pedagógico, para avaliação do trabalho efetuado e uma melhor definição das metas a atingir e do caminho a percorrer.	Comunidade Docente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>14 E 15 ABRIL 2025</b>	<b>AULAS ABERTAS DE DANÇA</b>	Acionar a inserção dos alunos no meio artístico  - Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores , alunos)e enc de educação) para a fruição dos valores artísticos.	Comunidade Discente e Envolvente	Direção Pedagógica/Administrativa / Comunidade Docente e Discente	Auditório João Charrão	
<b>16 A 22 DE ABRIL</b>	<b>FÉRIAS DA PASCOA</b>  <b>ALUNOS DAS CLASSES DE DANÇA</b>		Comunidade Discente			
<b>ABRIL / MAIO AGENDAR.</b>	<b>MASTERCLASSES/outras atividades</b>  <b>Outras atividades de curta duração e intercâmbio.</b>	Agendar Atividades para os alunos para fruição de conhecimentos e intercâmbio de aprendizagens.	Comunidade Docente e discente.	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Vários locais a considerar.	



## 3º TRIMESTRE

DATA/HORA	ESTRATEGIAS/ ATIVIDADES	OBJETIVOS	PÚBLICO ALVO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS	REALIZAÇÃO DO OBJETIVO
<b>22 ABRIL 2025</b>  3ª feira	<b>INÍCIO DAS AULAS 3º TRIMESTRE</b>  <b>Modo de funcionamento:</b>  <u>Regime presencial</u> em anexo	Formação dos alunos.	Comunidade Discente e Docente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica e Administrativa	Conservatório de Música de Olhão	
<b>22 A 28 ABRIL 2025</b>	<b>CONTATO COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO POR PARTE DOS PROFESSORES E DIREÇÃO PEDAGÓGICA.</b>  <b>CONSULTAR OBSERVAÇÕES NA PLATAFORMA MUSA</b>	Realizar reuniões se necessário. Reuniões com os encarregados de educação, para que facilitem o acompanhamento do desempenho dos alunos nas várias disciplinas, e a troca de impressões e ideias entre ambas as partes.	Encarregados de Educação	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>5 E 6 DE MAIO 2025</b>	<b>AULA COMEMORATIVA DO DIA DA MÃE CLASSES DE DANÇA</b>	Envolver as famílias no projeto educativo	Comunidade Discente /Comunidade Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	- Instalações CMO	
<b>A PARTIR DE 22 ABRIL 2025</b>	<b>AULAS DE SENSIBILIZAÇÃO</b> Assistir a uma parte da aula. Se possível experimentar .	Promover a aprendizagem da música	Comunidade envolvente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>12 A 23 MAIO 2025</b>	<b>PROVAS PASSAGEM E GLOBAIS DAS DISCIPLINAS TEÓRICAS 2º, 3º CICLO E SEC.</b>	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados.	Comunidade Discente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>26 A 30 MAIO 2025 (2º ciclo)</b>	<b>PROVAS DE PASSAGEM E GLOBAIS DE INSTRUMENTO</b>	Assegurar a formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados.	Comunidade Discente	Comunidade Docente, Discente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	

	<b>Regime presencial</b> Nas instalações do Conservatório.					
<b>MAIO E JUNHO 2025</b>	<b>RECITAIS</b>  <b>Agendar</b>	Acionar a inserção dos alunos no meio musical Acrescentar atividades que mobilizem a comunidade escolar (professores e alunos) para a fruição dos valores artísticos.	Comunidade Discente Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica		
<b>ENTRE 2 E 5 DE JUNHO 2025</b> <b>BÁSICO 2º, 3º CICLOS E SEC.</b>  <b>17 E 18 JUNHO</b> <b>AUDIÇÃO 1º CICLO</b>	<b>AUDIÇÕES INTERNAS/EXTERNAS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVAS</b>	Acionar a inserção dos alunos no meio artístico	Comunidade Discente /Comunidade Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Auditório João Charrão	
<b>23 a 27 JUNHO</b> <b>PROVAS 1º CICLO</b>	<b>PROVAS DE PASSAGEM 1º CICLO (na aula) E PROVAS DE AFERIÇÃO AO 1º GRAU/5º ANO</b>					
<b>De 19 maio :</b> <b>Até 5 JUNHO 2025</b> para os 5º e 7º e 8º graus. <b>Até 10 de junho</b> para os 1º,2º,3º, 4º e 6º graus <b>Até 29 de junho</b> Iniciação .	<b>PERÍODO PARA ATRIBUIÇÃO DAS AVALIAÇÕES PELOS PROFESSORES NA PLATAFORMA MUSA</b>		Comunidade Docente	Comunidade Docente e Secretaria	Conservatório de Música de Olhão	
<b>DATA/HORA</b>	<b>ESTRATEGIAS/ ATIVIDADES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ENTIDADES ENVOLVIDAS</b>	<b>ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS</b>	<b>REALIZAÇÃO DO OBJETIVO</b>

<b>JUNHO 2025</b> <b>A AGENDAR</b>	<b>CONCERTO FINAL DE ANO LETIVO CLASSES DE CONJUNTO</b>	Criação anual de um Concerto Final de Ano, polivalente.	Comunidade Discente /Comunidade Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	-Auditório Municipal Olhão – AMO MARIA BARROSO	
<b>27 junho 2025</b> <b>Sexta feira</b>	<b>RECITAL MUSICA EM FAMÍLIA</b>	Envolver as famílias no projeto educativo	Comunidade Discente /Comunidade Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	- Instalações CMO -Outro  A confirmar	
<b>12 JULHO 2025</b>	<b>ESPETÁCULO FINAL DAS CLASSES DE DANÇA</b>		Comunidade Discente /Comunidade Envolvente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	-Auditório Municipal Olhão – AMO - Auditório de Marim -Outro  A confirmar	
<b>6 JUNHO 2025- 5<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup> 8<sup>o</sup> GRAU;</b> <b>13 DE JUNHO 2025 - 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup> E 6<sup>o</sup> GRAUS.</b> <b>27 DE JUNHO- INICIAÇÕES E</b> <b>30 JUNHO - CURSOS LIVRES</b>  <b>24 JULHO - DANÇA</b>	<b>TÉRMINO DAS AULAS</b>	Os alunos dos cursos oficiais continuarão a frequentar as aulas até ao dia das audições como preparação para as Audições e Concertos a que estão sujeitos e que fazem parte do seu plano de estudos, mesmo que estas sejam depois do dia do término das suas aulas.	Comunidade Discente e Docente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>Até 6 Junho- 5<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup> 8<sup>o</sup> GRAU;</b> <b>Até 13 junho- 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup> E 6<sup>o</sup> GRAUS.</b> <b>ATÉ 28 junho INICIAÇÕES E</b> <b>ATÉ 13 DE JULHO- DANÇA</b>	<b>INQUÉRITO AOS ALUNOS E E.E.</b>  <b>ONLINE ATRAVÉS DE FORMULÁRIO.</b>	Questionar alunos e e.e. sobre o funcionamento da escola com objetivos de melhorar os serviços prestados.  Em formato de Google Forms. Fazer aos alunos nas aulas de Formação Musical. Enviar aos pais por email.				
<b>DATA/HORA</b>	<b>ESTRATEGIAS/ ACTIVIDADES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ENTIDADES ENVOLVIDAS</b>	<b>ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS</b>	<b>REALIZAÇÃO DO OBJETIVO</b>

<p><b>6 DE JUNHO 2025</b> <b>11H30</b> 5º,7º E 8º GRAUS</p> <p><b>13 DE JUNHO</b> <b>11H00</b> 1º, 2º ,3º, 4ºGRAUS E 6º GRAUS</p> <p><b>30 JUNHO</b> INICIAÇÕES</p>	<p><b>REUNIÃO GERAL DE PROFESSORES/ REUNIÕES DE DEPARTAMENTO/ CONSELHO PEDAGÓGICO</b></p> <p><b>Contexto presencial</b> Reunião Geral de Professores presencial em sala de reuniões ou no Auditório.</p>	<p>Reuniões com a Comunidade pedagógica, para uma melhor intervenção junto dos alunos e encarregados de educação.</p> <p>Reuniões com o Conselho Pedagógico, para uma melhor definição das metas a atingir e do caminho a percorrer.</p>	Comunidade Discente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<p><b>23 A 30 JUNHO (DATA A CONFIRMAR)</b></p>	<p><b>PROVA DE APTIDÃO ARTÍSTICA</b></p> <p><b>PAA</b></p>	Assegurar e validar a formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados.	Comunidade Discente	Comunidade Docente, Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<p><b>ABRIL ATÉ 31MAIO 2025- 1º, 2º, 3º CICLOS E SEC.</b></p> <p><b>ATÉ 30 JUNHO- CURSOS LIVRES</b></p>	<p><b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES E RENOVAÇÕES PARA O ANO LETIVO 2025/2026</b></p> <p><b>Novas Candidaturas ao ensino Básico e Secundário</b></p>	Preparar o novo ano letivo.	Comunidade Discente e Envolvente	Secretaria	Conservatório de Música de Olhão	
<p><b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</b></p> <p>1 ABRIL A 15 MAIO 2025</p>	<p><b>INÍCIO DAS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2025/2026 ALUNOS CURSO OFICIAL</b></p>	Preparar o novo ano letivo.	Comunidade Discente e Envolvente	Secretaria	Conservatório de Música de Olhão	
<p><b>JUNHO E JULHO 2025 (data a confirmar)</b></p>	<p><b>REUNIÕES COM ESCOLAS DE REFERENCIA</b></p>	Entrega de avaliações Reuniões.	Escolas de Referência	Direção Pedagógica	Escolas de referencia	

<b>23 A 30 JUNHO</b>	<b>PROVAS DE ADMISSÃO/SERIAÇÃO/E QUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA AO CURSO BÁSICO E SECUNDÁRIO DE MÚSICA</b>	Preparação do novo ano letivo		Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	
<b>JULHO 2025</b> Data a confirmar.	<b>PROJETO JMA JOVENS MÚSICOS DO ALGARVE ESTÁGIO</b>	Assegurar mais formação dos alunos que procuram os cursos nela ministrados.	Comunidade Discente e Docente das Escolas do ensino artístico especializado do Algarve	Comunidade Docente, Direção Pedagógica, Docentes das Escolas do Ensino Artístico da Música do Algarve e Direção Regional da Educação do Algarve,		
<b>JULHO 2025</b>	<b>AULAS AVULSO DE INSTRUMENTO</b>					
<b>1 A 31 JULHO 2025</b>	Outras atividades a combinar.	Promover a aprendizagem da música	Comunidade envolvente	Comunidade Docente e Direção Pedagógica	Conservatório de Música de Olhão	

### POTENCIAIS ATIVIDADES A REALIZAR 2024-25

ATIVIDADE	DATA	OBS
<b>SOFEJÍADAS</b>	DURANTE O ANO LETIVO 2024-25	
<b>MÚSICA NO CORETO</b>	A CONFIRMAR	
<b>MÚSICA NO MUSEU</b>	A CONFIRMAR	
<b>MÚSICA NO CENTRO DE DIA</b>	A CONFIRMAR	
<b>MOSTRA-TE - FEIRA ASSOCIATIVISMO E JUVENTUDE</b>	DATAS A CONFIRMAR	
<b>MÚSICA NA BIBLIOTECA</b>	A CONFIRMAR	
<b>MASTERCLASSE DE VIOLINO</b> <b>MASTERCLASSE DE GUITARRA</b> <b>MASTERCLASSE DE PIANO</b>	A CONFIRMAR	

<b>WORKSHOP DE GUITARRA PAIS E FILHOS</b>	A CONFIRMAR	
<b>ENCONTRO DE GUITARRAS? ENSEMBLES OU A SOLO.</b>	A CONFIRMAR	
<b>PIANÍSSIMO- ENCONTRO DE PEQUENOS PIANISTAS...</b>	A CONFIRMAR	
<b>FLAUTÍSSIMO- PEQUENO ENCONTRO DE FLAUTA TRANSVERSAL ...</b>	A CONFIRMAR	
<b>ACORDEONÍSSIMO- ENCONTRO DE PEQUENOS ACORDEONISTAS</b>	A CONFIRMAR	
<b>CELLÍSSIMO- PEQUENO ENCONTRO DE VIOLONCELISTAS</b>	A CONFIRMAR	
<b>VIOLINÍSSIMO- ENCONTRO DE PEQUENOS VIOLINISTAS</b>	A CONFIRMAR	
<b>PRIMAVERA DESPORTIVA - MUNICÍPIO</b>	DANÇA – DATAS A CONFIRMAR	
<b>MÚSICA NO HALL</b>	DURANTE O ANO LETIVO	
<b>FESTIVAL DE ACORDEÃO SILVES CONCURSO DE ACORDEÃO ALCOBAÇA CONCURSO DE ACORDEÃO SANTARÉM</b>	DATAS A CONFIRMAR	
<b>ORQUESTRA CONJUNTA DE PAIS E FILHOS PARA CONCERTO FINAL</b>	A CONFIRMAR	
<b>ORQUESTRA CONJUNTA COM AS VÁRIAS CLASSES DE INSTRUMENTO</b>	A CONFIRMAR	
<b>AUDIÇÃO DE CARNAVAL</b>	A CONFIRMAR	
<b>AUDIÇÕES POR NÍVEIS DE CLASSES</b>	DIA E HORA DA FORMAÇÃO / INICIAÇÃO MUSICAL - HALL	ULTIMA SEMANA DE AULAS DE CADA TRIMESTRE

<b>FLASH MOB DE DANÇA</b>	A CONFIRMAR	
<b>FLASH MOB CORO</b>	A CONFIRMAR	
<b>RECITAL DOS ALUNOS SECUNDÁRIO VIOLINO</b>	A CONFIRMAR	
<b>VISITA DE ESTUDO (CONCERTO, ETC)</b>	A CONFIRMAR	

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_

Nota: O presente Plano Anual de Atividades é, como não podia deixar de ser, um documento aberto, isto é, passível de ser acrescentado e /ou alterado sempre que se julgue oportuno.

Este Plano Anual de Atividades foi apresentado pela direção pedagógica à Assembleia Geral na reunião de 7 abril 2024, discutido e aprovado em reunião Geral de Professores a 2 de setembro de 2024.

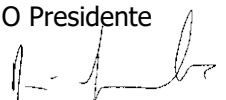
Olhão,

A Direção Pedagógica

  
Anabela Silva



O Presidente

  
Rui Paulo V. Gonçalves



EDUCAÇÃO



# ANEXO 1

## ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE INSTRUMENTO.

### EM REGIME PRESENCIAL

- As aulas de instrumento em regime individual serão dadas com os tempos letivos em vigor.
- As aulas em grupos de dois alunos em simultâneo poderão ser dadas sem restrições quanto ao distanciamento.
- Quando a logística assim o permitir os dois alunos poderão ficar em salas separadas sempre sob a vigilância do professor.
- Os conteúdos programáticos a lecionar serão desenvolvidos no âmbito dos programas curriculares em vigor e aprovados pelos departamentos curriculares afins.
- Os horários são ajustados de forma a se ajustarem com o regime de ensino regular.
- Os professores deverão entregar os alunos que frequentam até ao 1º grau, no final da aula, à funcionária de serviço ou aos próprios pais que esperam no exterior ou no átrio de entrada.
- Deverão ainda os professores receber os alunos até ao 1º grau junto do *hall* de entrada na hora marcada se não estiver a funcionária vigilante de serviço.

### EM REGIME MISTO

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica/ou outras, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.



- No caso das aulas de instrumento poderá haver a combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.
- O trabalho autónomo pode ser realizado em casa e ser pedido um vídeo do estudo das peças.
- A alternância no regime misto pode ser de 50% aula presencial, 25%aula síncronas e 25%de trabalho autónomo.
- Deve de se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.
- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.

### **EM REGIME À DISTÂNCIA**

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas considerando a legislação em vigor incluindo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.
- A organização e funcionamento do regime não presencial, faz-se o repercutir na carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.
- Portanto as aulas de instrumento de 45 minutos poderão ser dadas na totalidade em sessão síncrona, ou repartir 30 minutos de aula síncrona com mais 15 minutos de atividades assíncronas ou vice-versa .
- O trabalho individual de prática instrumental não está contemplado nos tempos na alínea anterior.
- Essas atividades podem-se rever em gravações de vídeo feitas pelo alunos do trabalho realizado durante a semana.

- As aulas de instrumento de dois alunos podem ser divididas em momentos síncronos de 20 minutos sendo o restante tempo preenchido com atividades assíncronas.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo vídeos demonstrativos das matérias.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e o acesso às redes de internet.
- Deve-se ainda ter em consideração a autonomia dos alunos conforme as idades e sua dependência ou não de outros para a realização das aulas.
- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação, mesmo à distância.

## **ANEXO 2**

### **ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE INICIAÇÃO MUSICAL, FORMAÇÃO MUSICAL, HISTÓRIA E CULTURA DAS ARTES E ANÁLISE E TÉCNICAS DE COMPOSIÇÃO.**

#### **EM REGIME PRESENCIAL**

- As aulas coletivas serão dadas com os tempos letivos em vigor.
- Serão desenvolvidas no âmbito dos programas curriculares em vigor e aprovados pelos departamentos curriculares afins.
- Podem ser reajustados os horários de forma a se ajustarem com o regime de ensino regular.

#### **EM REGIME MISTO**

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19 ou outra, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.
- No caso das aulas coletivas poderá haver a combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.
- O trabalho autónomo pode ser realizado em casa e ser pedido o envio de trabalhos online.
- A alternância no regime misto pode ser de 50 % aula presencial, 25 % aula síncronas/assíncrona e 25% de trabalho autónomo.
- Deve-se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.
- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.

### **EM REGIME À DISTÂNCIA**

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas considerando a legislação em vigor incluindo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

- A organização e funcionamento do regime não presencial faz-se o repercutir na carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.
- Portanto as aulas de 90/135 minutos poderão ser dadas na totalidade em sessões síncronas, ou repartir o tempo entre aulas síncronas e assíncronas ou ainda manter na totalidade as aulas assíncronas.
- Cada disciplina tem uma especificidade própria que os professores podem gerir de forma a continuar as aprendizagens objetivadas.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo vídeos demonstrativos das matérias.
- O professor pode pedir ao aluno trabalhos online, tendo que ser específico quanto à data limite de entrega, objetivos e formato do trabalho.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e acesso às redes de internet.
- Deve-se ainda ter em consideração a autonomia dos alunos conforme as idades e a sua dependência ou não de outros para a realização das aulas e trabalhos.
- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação.

## ANEXO 3

# **ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE CLASSE DE CONJUNTO DE INSTRUMENTO**

## **EM REGIME PRESENCIAL**

- As aulas de conjunto instrumental serão dadas com os tempos letivos em vigor.
- As aulas em grupos não têm restrições para distanciamento máximo entre alunos e alunos/professor.
- As aulas serão desenvolvidas no âmbito dos programas curriculares em vigor e aprovados pelos departamentos curriculares afins.
- Podem ser reajustados os horários ao regime do ensino regular.

## **EM REGIME MISTO**

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19 ou outra, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.
- No caso das aulas de conjunto poderá haver a combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.
- O regime misto nas aulas conjunto pode consistir em alternar metade da classe em 45 minutos de aula presencial os outros 45 em trabalho autónomo.
- O trabalho autónomo pode-se refletir no estudo em casa e apresentação do trabalho solicitado em vídeo.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.
- Deve de se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as

medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

### **EM REGIME À DISTÂNCIA**

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas considerando a legislação em vigor incluindo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.
- A organização e funcionamento do regime não presencial, faz-se o repercutir na carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.
- Portanto as aulas de conjunto de instrumento poderão ser dadas na totalidade em sessão assíncrona. Sendo também possível combinar sessões síncronas para tirar dúvidas e fazer demonstração do trabalho a efetuar.
- As atividades assíncronas podem-se rever em gravações de vídeo feitas pelo alunos do trabalho solicitado.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo vídeos demonstrativos das matérias.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e acesso às redes de internet e ainda a autonomia do aluno.
- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação, mesmo à distância.

## **ANEXO 4**

# **ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE CLASSE DE CONJUNTO DE CORO**

### **EM REGIME PRESENCIAL**

- As aulas de conjunto coral serão dadas de acordo com os tempos letivos em vigor.
- As classes de Coro não têm distanciamento máximo obrigatório entre alunos.
- Sempre que possível os alunos serão separados por naipes ou pequenos grupos.
- Poderão ser usadas várias salas de estudo.
- As aulas serão desenvolvidas no âmbito dos programas curriculares em vigor e aprovados pelos departamentos curriculares afins.
- Podem ser reajustados os horários quando necessário.
- Serão seguidas as orientações das autoridades de saúde.

### **EM REGIME MISTO**

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.
- No caso das aulas de coro poderá haver a combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo.
- O trabalho autónomo pode ser realizado em casa e ser pedido um vídeo do estudo das peças.
- O regime misto nas aulas conjunto consistir em alternar metade da classe em 45 minutos de aula presencial os outros 45 em

trabalho autónomo.

- O trabalho autónomo pode-se refletir no estudo em casa e apresentação do trabalho solicitado em vídeo.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.
- Deve-se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.
- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

### **EM REGIME À DISTÂNCIA**

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas considerando a legislação em vigor incluindo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.
- A organização e funcionamento do regime não presencial, faz-se o repercutir na carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas.
- Portanto as aulas de conjunto de coro poderão ser dadas na totalidade em sessões assíncronas. Sendo também possível combinar sessões síncronas para tirar dúvidas e fazer demonstração do trabalho a efetuar.
- As atividades assíncronas podem-se rever em gravações de vídeo feitas pelo alunos do trabalho solicitado.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.



- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo videos demonstrativos das matérias.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponiveis e acesso às redes de internet e ainda a autonomia do aluno.
- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação, mesmo à distância.

## **ANEXO 5**

### **ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS DAS AULAS DE BALLET | DANÇA CONTEMPORANEA**

#### **EM REGIME PRESENCIAL**

- As aulas de Dança serão dadas de acordo com os tempos letivos em vigor.
- As aulas de Dança terão um número limitado (12-13 alunos) por turma .
- As aulas serão desenvolvidas e ajustadas de acordo com um programa pela docente.
- Podem ser reajustados os horários quando necessário.
- Os pais esperam no exterior ou no átrio de entrada da Escola.
- Os alunos terão que se apresentar somente 15 minutos antes da aula iniciar e devem abandonar o espaço até 15 minutos após o termino da sua aula.
- Haverá dois vestiários que serão usados alternadamente por turma, para haver facilidade de limpeza entre as aulas.

- Todos os alunos deverão vir de casa o mais preparados possível, em termos de indumentária de ballet, para a realização das aulas.

## **EM REGIME MISTO**

- Só há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.
- As atividades letivas e formativas devem ser realizadas com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas.
- No caso das aulas de dança poderá haver a combinação entre atividades presenciais e sessões síncronas.
- O regime misto nas aulas de ballet será feito com alternância das aulas presenciais para metade do horário em presencial e a outra metade online ou com gravações. A alternância poderá ser semanal. Também poderá ser equacionada a hipótese da aula online a ser feita diretamente com metade da turma em casa e a outra metade no Conservatório. Alternância semanal.
- Deve-se privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor.
- Deve-se adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.
- Os docentes devem fazer o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas e do trabalho autónomo, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- As tarefas atribuídas para o trabalho autónomo devem de estar bem clarificadas quanto à data limite de entrega, objetivos e formato de apresentação pretendido.

## **EM REGIME À DISTÂNCIA**

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas .
- A organização e funcionamento do regime não presencial, terá a carga horária semanal da matriz curricular conforme o planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas e ainda o mesmo horário das aulas presenciais.
- Portanto as aulas de ballet poderão ser dadas em sessões síncronas com a possibilidade de ter as gravações disponíveis.
- Poderão ser usadas várias plataformas como GoogleMeet, Zoom e Facebook.
- As atividades assíncronas podem-se rever em gravações de vídeo deixadas pela professora online, mas preferencialmente as aulas serão dadas de forma síncrona.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- A presença dos alunos será registada em todas as aulas presenciais ou síncronas.
- Deve-se sempre ter em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e acesso às redes de internet e ainda a autonomia do aluno.
- Todas as medidas de contingência para as aulas à distância serão somente ministradas quando ordens da DGS.

## ANEXO 6

# ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO CORPO DOCENTE.

## EM REGIME PRESENCIAL

- Os docentes desta instituição não precisarão de seguir plano de contingência.
- Seguir as orientações gerais que estão na pasta do docente.
- Os contactos com os encarregados de educação devem ser preferencialmente presencialmente, podendo ser utilizado outras vias de comunicação não colocando em causa o horário de outros alunos.
- Deverão ser feitos registos de todos os contactos feitos com os encarregados de educação, colegas ou outros em que os assuntos dizem respeito à atividades pedagógicas.

## EM REGIME À DISTÂNCIA

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, os contactos são desenvolvidos em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas com os alunos, devendo cada escola adotar as metodologias que considere mais adequadas.
- As reuniões e contactos com a escola deverão ser feitos por telemóvel, video-chamada ou correio eletrónico.
- Poderão também ser usadas várias plataformas como *GoogleMeet*, *Zoom* e *Facebook*.
- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.
- Os professores podem coadunar a aula fazendo vídeos demonstrativos das matérias de modo síncrono ou assíncrono.
- Ter sempre em conta a disponibilidade de cada família quanto aos materiais tecnológicos disponíveis e acesso às redes de internet e ainda a autonomia do aluno.
- O programa pode ser ajustado às necessidades de cada aluno com vista ao seu envolvimento e motivação, mesmo à distância.

- Informar a Direção Pedagógica das atividades que se realizam e de quaisquer dificuldades que possam surgir.
- Ter em atenção a carga horária semanal dos alunos e tentar evitar o excesso de trabalho semanal.
- Em regime à distância é crucial manter o contacto com Direção Pedagógica regularmente e com os Enc. Educação.
- É ainda fundamental estarem disponíveis para ser contactado dentro do horário de trabalho regular

## **ANEXO 7**

### **ESTABELECE QUANTO À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS APRESENTAÇÕES PÚBLICAS- AUDIÇÕES**

#### **EM REGIME PRESENCIAL**

- As audições internas serão realizadas no Auditório do Conservatório de Música de Olhão ou noutros locais externos.
- Serão agendadas pequenas audições com o máximo de 50 – 60 minutos.
- Os alunos utilizarão os seus próprios instrumentos excepto os pianistas.
- Após cada atuação as superfícies comuns serão desinfetadas.
- As audições podem ser transmitidas em direto ou em diferido por internet.
- Os alunos deverão apresentar-se bem vestidos para a ocasião.
- Os mesmos poderão ter outra forma ou estrutura de apresentação.

#### **EM REGIME À DISTÂNCIA**

- Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas as audições presenciais não serão realizadas.
- Neste caso as mesmas poderão ser feitas através de vídeos gravados a partir de casa.
- Esta atividade será a continuação das Audições\_On

# ANEXO 8

Setembro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Outubro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	F
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Novembro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					F	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dezembro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
F	2	3	4	5	6	7
F	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	F	26	27	28
29	30	31				

Janeiro 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
			F	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	E	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	F	19
F	21	22	23	24	F	26
27	28	29	30			

Maio 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
				F	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	F	11	12	13	14
15	F	17	18	F	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

## CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OLHÃO CALENDÁRIO ESCOLAR 2024-25 (MÚSICA)



	Interrupções escolares ensino básico e secundário
1ª	18 dezembro 2024 a 3 janeiro 2025
2ª	3 a 5 de março 2025
3ª	7 a 21 de abril 2025

13 e 14 set	Marcação de horários e receção aos alunos
16/set	Início de Aulas
06/jun	Fim de aulas- 9º,11º e12º
13/jun	Fim de aulas-5º,6º,7º,8º e 10º
27/jun	Fim de aulas- 1ºciclo e Cursos Livres
30/jun	Fim de aulas- Cursos Livres

05/out	Implementação da República
01/nov	Dia de Todos os Santos
01/dez	Restauração Independência
08/dez	Imaculada Conceição
25/dez	Natal
01/jan	Dia de Ano Novo
04/mar	Entrudo
18/abr	Sexta Feira Santa
20/abr	Pascoa
25/abr	Dia da Liberdade
01/mai	Dia do Trabalhador
10/jun	Dia de Camões/ Portugal
16/jun	Feriado Municipal
19/jun	Corpo de Deus

# ANEXO 9

Setembro 2024							Outubro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	F
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
29	30						27	28	29	30	31		

Novembro 2024							Dezembro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					F	2	F	2	3	4	5	6	7
3	4	5	6	7	8	9	F	9	10	11	12	13	14
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	F	26	27	28
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

Janeiro 2025							Fevereiro 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			F	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	

Março 2025							Abril 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	F	19
16	17	18	19	20	21	22	F	21	22	23	24	F	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
30	31												

## Conservatório de Música de Olhão Calendário Ballet Clássico e Dança Contemporânea 2024/2025

Maio 2025							Junho 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				F	2	3	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	F	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	F	17	18	F	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31	29	30					

Julho 2025							Agosto 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	F	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
							31						

Feriado Nacional	
Feriado Municipal	
Natal	
Carnaval	
Páscoa	

Aula Comemorativa	
Aula Aberta	
Espectáculo Final	
Ensaio geral	
Interrupção Letiva	

1º Período
2º Período
3º Período

Hora/Semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
17:20 às 18:00	Rosa Claro	Rosa Escuro	Rosa Claro	Rosa Escuro
18.00 às 18:45	Azul	Branca	Azul	Branca
18:45 às 19:30	Vermelho	Contemporâneo	Vermelho	Contemporâneo
19:30 às 20:30	Roxa	Preta	Roxa	Preta

Rosa Claro	Pré-Primário
Rosa Escuro	Pré-Primário
Azul	Primário
Branca	Nível I
Vermelha	Nível II
Roxa	Nível III
Preta	Nível IV
Contemporâneo	

## ANEXO10

### CALENDÁRIO DE PROVAS 2024-25 (MÚSICA) 2º / 3º CICLOS

1º PERÍODO			
Início das aulas: 16 de set.		Término: 17 dez	
Provas	Grau	Teste Escrito Entre 18 e 21 de nov	Teste Oral Entre 25 e 28 de nov
Formação Musical	1º grau/5º ano	20 nov	27 nov
	2º grau/6º ano	21 nov	28 nov
	3º grau/7º ano	20 nov	27 nov
	4º grau/8º ano	19 nov	26 nov
	5º grau/9º ano	5ª A - 19 nov	5ª A - 26 nov
5ª B - 20 nov		5ª B - 27 nov	
Classe de Conjunto	Audições e outros		
Instrumento	Entre 2 e 6 de dezembro na aula		
Audições de instrumento	Entre 9 e 12 de dezembro		

2º PERÍODO			
Início das aulas: 6 de jan		Término: 4 abril	
Provas	Grau	Teste Escrito Entre 10 e 13 de março	Teste Oral Entre 17 e 20 de março
Formação Musical	1º grau/5º ano	12 mar	19 mar
	2º grau/6º ano	13 mar	20 mar
	3º grau/7º ano	12 mar	19 mar
	4º grau/8º ano	11 mar	18 mar
	5º grau/9º ano	5ª A - 11 mar	5ª A - 18 mar
5ª B - 12 mar		5ª B - 19 mar	
Classe de Conjunto	Audições e outros		
Instrumento	Entre 17 e 21 de março na aula		
Audições de instrumento	Entre 24 e 27 de março		



<b>3º PERÍODO</b>			
Início das aulas: 22 abril		Término: 9º ano a 6 junho ; restantes anos a 13 de junho	
<b>Provas</b>	<b>Grau/Ano</b>	<b>Teste Escrito Entre 12 e 15 de maio</b>	<b>Teste Oral Entre 19 e 22 de maio</b>
Formação Musical	1º grau/5º ano	14 maio	21 maio
	2º grau/6º ano (Prova Global)	15 maio	22 maio
	3º grau/7º ano	14 maio	21 maio
	4º grau/8º ano	13 maio	20 maio
	5º grau/9º ano (Prova Global)	5ºA - 13 maio 5º B - 14 maio	5ºA - 20 maio 5º B - 21 maio
Classe de Conjunto	Audições e outros		
Instrumento	1º, 3º, 4º graus	Entre 26 e 30 de maio na aula	
	2º, 5º graus (Prova Global)	Entre 26 e 30 de maio datas a definir	
	1º ciclo	Entre 23 e 27 junho	
Audições de instrumento	Entre 2 e 5 de junho - 2º e 3º ciclos 17 e 18 de junho - 1º ciclo		

CMI

# ANEXO11

## CALENDÁRIO DE PROVAS 2024-25 (MÚSICA)

### CURSO SECUNDÁRIO

<b>1º PERÍODO</b>			
Início das aulas: 22 abril		Término: 9º ano a 6 junho ; restantes anos a 13 de junho	
<b>Provas</b>	<b>Grau/ano</b>	<b>Teste Escrito</b>	<b>Teste Oral</b>
Formação Musical	6º /10º	15/11/2024	29/11/2024
	7º/11º	15/11/2024	29/11/2024
	8º /12º	15/11/2024	29/11/2024
Análise e Técnicas de Composição	<b>Teste</b>		
	6º /10º	22/11/2024	
	7º/11º	22/11/2024	
	8º /12º	22/11/2024	
História e Cultura das Artes	<b>Testes</b>		
	6º /10º	07/10/2024	11/11/2024
	7º/11º	07/10/2024	11/11/2024
	8º /12º	07/10/2024	11/11/2024      16/12/2024
Instrumento principal	6º,7º,8 º		Entre 9 e 13 de dezembro
Instrumento de Tecla	7º		05/12/2024
	8º		05/12/2024
Audições de instrumento	Entre 2 e 5 de dezembro		

<b>2º PERÍODO</b>				
Início das aulas: 6 de jan			Término: 4 abril	
<b>Provas</b>	<b>Grau/ano</b>	<b>Teste Escrito</b>	<b>Teste Oral</b>	
Formação Musical	6º /10º	07/03/2025	21/03/2025	
	7º/11º	07/03/2025	21/03/2025	
	8º /12º	07/03/2025	21/03/2025	
Análise e Técnicas de Composição	<b>Teste</b>			
	6º /10º	14/03/2025		
	7º/11º	14/03/2025		
	8º /12º	14/03/2025		
História e Cultura das Artes	<b>Testes</b>			
	6º /10º	27/01/2025	10/03/2025	
	7º/11º	27/01/2025	10/03/2025	
	8º /12º	20/01/2025	10/02/2025	24/03/2025
Instrumento principal	6º,7º,8 º		Entre 17 e 21 de março	
Instrumento de tecla	7º/11º		20/03/2025	
	8º /12º		20/03/2025	
Audições de instrumento	Entre 24 e 27 de março			

<b>3º PERÍODO</b>			
Início das aulas: 6 de jan		Término: 4 abril	
<b>Provas</b>	<b>Grau/ano</b>	<b>Teste Escrito</b>	<b>Teste Oral</b>
Formação Musical	6º /10º	09/05/2025	23/05/2025
	7º/11º	09/05/2025	23/05/2025
	8º /12º Prova Global	09/05/2025	23/05/2025
Análise e Técnicas de Composição	<b>Teste</b>		
	6º /10º	16/05/2025	
	7º/11º	16/05/2025	
	8º /12º	16/05/2025	
História e Cultura das Artes	Testes		
	6º /10º	12/05/2025	
	7º/11º	12/05/2025	
	8º /12º	PAA	
Instrumento principal	6º /10º ; 7º/11º 8º /12º Prova Global	Entre 26 e 30 de maio	
Instrumento de Tecla	7º/11º	29/05/2025	
	8º /12º	29/05/2025	
Audições de instrumento	Entre 2 e 5 de junho		

## ANEXO12

### CALENDÁRIO DE OUTRAS PROVAS 2024-25

PROVAS DE TRANSIÇÃO DE GRAU/RECUPERAÇÃO			
Provas	Data limite para apresentação do Requerimento	Data da prova	Afixação de Pautas
Provas de Transição de grau	17 de janeiro 2025	27 janeiro a 7 de fevereiro ( a definir)	Até 3 dias úteis após a prova

CALENDARIZAÇÃO PROVA APTIDÃO ARTÍSTICA ( P.A.A.) 8º grau/12º ano	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Entrega proposta Projeto de P.A.A	17 de janeiro
Data Limite de Aceitação/Não aceitação da Proposta de P.A.A.	31 de janeiro
Entrega da nova proposta de Projeto de P.A.A, caso não tenha sido aceite a proposta inicial.	13 de fevereiro
Entrega do trabalho escrito de P.A.A.	30 de maio
Data Limite de Aceitação/Não aceitação do trabalho escrito P.A.A.	5 junho
Período de apresentação do Projeto.	23 a 30 de junho
Afixação pública dos resultados.	Até 5 dias úteis após a apresentação do Projeto.